



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

033

DECRETO Nº 2097, DE 11 DE MARÇO DE 1993

FIXA TARIFA DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL
DE TRANSPORTE COLETIVO DE POMPÉIA.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de
Pompéia, no uso de suas atribuições legais
e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei
Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 15 de
março de 1993, a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Muni-
cipal de Transporte Coletivo de Pompéia, no valor de Cr\$ 2.500,00
(dois mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 11 DE MARÇO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em
lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA